PROJETO DE LEI Nº 035/09

Dispõe sobre denominação de via pública - **Rua João Luiz Tozzi.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A Atual Rua 05 do Loteamento Residencial Votorantim Park I, que se inicia na Rua 04 e termina em *"Cul-de-Sac",* no referido loteamento, passa a denominar-se **Rua João Luiz Tozzi,** constando nas placas indicativas a expressão **"Cidadão Emérito * 08/01/1918 + 17/06/1996".**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de junho de 2009.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador

mrs

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

João Luiz Tozzi nasceu no dia 08 de janeiro de 1918, em Itu, SP.

Filho de Celso Tozzi e de Querina Tozzi, chegou a Votorantim por volta de 1932.

Trabalhou durante algum período na S/A Indústrias Votorantim na função de Contra-Mestre, e depois na Indústria Caldini, na qual era sócio e onde permaneceu até se aposentar.

Cursou o 1º grau na cidade de Itu.

Casou-se em 16 de dezembro de 1944, com Ruthe Caldini com quem teve três filhos: Márcia, Valéria e Celso Tozzi.

Faleceu aos 78 anos de idade, no dia 17 de junho de 1996.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador

mrs